

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 15/08/2003

PROCESSOS E DOCUMENTOS

SEI

№ FOLHAS 2

ξį.

CARTA 5801/03

DOCUMENTO ORIGEM

001205/03-0

	 			 	-
	 ORI	GEM		•	
(SSEPI)-SUBSECRETARIA	DO.	PROGRAMA	INTERLEGIS		

INTERESSADO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

					TRAM	TAÇÃO			
DE		PARA	C	ATA		DE	PARA	D,	ATA
1)	SEA	SSEP	т 1 <i>þ</i>	0\$	20	03		/	
	SSE	PI	/	/				/	/ ,
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	/	/		•••••••		/	/-
			/	/	•••••			/	/
			/	/	-			/	/
************			/				······	/	i
			<i> </i>	/				/	'
		•••••••••••	/					1	. / .
			/	<u>.</u> /				/	<u>'</u>
			/	<u>'</u>					!
		.,,	<u>'</u>					/	<u>/</u>

(PA011200) EMITIDO EM:15/08/2003-17:54:22HS.-MARIA JOSE SOARES SANTOS

1001205/03.0

0/

Folha nº 01
Processo nº 17 05/03-10
Rubrica

to of

005801/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.

Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900.

Central de Atendimento: (61) 311-2556

(B) 2

Tipo de Casa: □ □As	sembléia Legislativa 뒃 Câmara Municipal	Qtd. Parlamentares: 1	2
Nome da Casá:	Câmara Municipal de S	•	
Endereço:	Travessa Pedro E	3orges	
Cidade:	São João do Piauí	UF: P GEP: 64.760)-
Telefones:	(89) 483-1133	FAX: (89) 483-2526	
E-mail:	cmsjp@firme.co	m.br	
Homepage:	-	• • •	- .
(pessoa r	os do administrador local na Ca esponsável pela atualização das informações ar, atualizar e excluir os dados referentes a ca mais usuarios vinculados à casa) Não deve se	isa legislativa, bem como os	~
Nome: Janaina Unidade/Departamer	Moura Pereira de Oli Gabinetesda Mos Presidência	veira Chefeadea Cargo: Gabinetea	
Telefones: (89		FAX: (089) 483-25	26
E-mail: cms.j	o@firme.com.br		
	Autenticação do Presiden	ite	
Nome Completo do F	Parlamentar: Marcelino F	ernandes de Oliveira	
Nome Parlamentar:	Marcelino	Partido: PPS	
Mandato Parlamenta	r (dia/mes/ano): Unicio: 01/01/200)1 Fim: 31/12/2004	
Ariversario (diames/ar	22/04/1970	Sexo: Masculin	0
Telefones:	(89)483-1133 / 9984-1331	FAX: (89) 483-2520	6
E-mail:	cmsjp@firme.co	m.br	
Homepage:)	
Solicito a adesão da	Casa Legislativa cujos dados básic	cos constam acima indicados	. /
São João do Piauí, Local e data	11/41	Assinatura do Presidente	No E

INTERLEGIS



RELAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

	VEREADORES	DATA DE	PARTIDO	COMPONENTES DA MESA
	,	NASCIMENTO		DIRETORA
	MARCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA	22.04.70	PPS	PRESIDENTE
	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	20.08.62	PSB	1° VICE-PRESIDENTE
j	RAIMUNDO DE MOURA MARQUES	03.04.55	PPS	2° VICE-PRESIDENTE
•	OSMAR LOPES JÚNIOR	03.08.65	PMDB	1° SECRETÁRIO
	HÉLIO RIBEIRO	09.06.62	PP	2° SECRETÁRIO
•	PAULO MALAQUIAS DOS SANTOS	23.03.53	PPS	W*
	JOÃO DE ASSIS MOURA	08.09.64	PPS	
\	MARCILENE RIBEIRO DE LAVOR	04.08.77	PP	•
ε.,	MARIA CÉLIA COELHO RIBEIRO	04.11.56	PV	. 1 .
\	CRISTINA OLIVEIRA COELHO DA LUZ	15.01.64	PV	
•	WELLES FERREIRA FREITAS	17.06.68	PPS	
B	GERVÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05,09.58	PPS	

Kang Cop

Folha Nº_	03
Processo	Nº 1) PS/03-0
Rubric	8C

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis**— Av. N2-Anexo : E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP : 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Qtd: Parlamentares: 09 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI Endereço: TRAVESSA MINISTRO PEDRO BORGES, 357 UF PI CEP 64.760.000 cidade: SÃO JOÃO DO PIAUÍ FAX: 021-89-483-2526 Telefones: 021-89-483-2526/1133 E-mail: Homepage:

> Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

C. C.M. restandar

lome:	JOSÉ	ASSIS	ARRAIS	JUNIOR	(Joseani)
					~ (

Cargo: DIGITADOR Unidade/Departamento: ADMINISTRATIVO

Telefones: 021-89-483-2526/1133 FAX: 021-89-483-2526

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: PAULO HENRIQUE COELHO

Partido: PV Nome Parlamentar: PAULO HENRIQUE

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Sexo Masculine Aniversario (dia/mes/ano): 06.07.70

Telefones: 021-89-483-2526/1133 FAX: 021-89-483-2526

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.João do Piauí-PI , 17.05.2005 Local e data

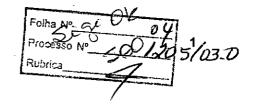
Assinatura do Presidente Paulo Henrique Coelho

Presidente da Câmara Municipal

12 Desco 6/5/03







CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PI-22092/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, com sede na Travessa Ministro Pedro Borges, nº 357, São João do Piauí-Pineste ato representada por seu Presidente, Vereador PAULO HENRIQUE COELHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

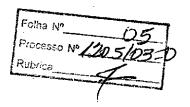
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

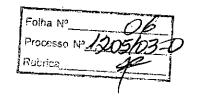
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





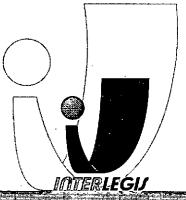
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS:
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

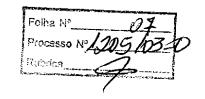
CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

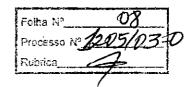
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de Wilymbolde 2005.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Paulo Henrique Coelho

Presidente da Câmara Municipal de São João do Piauí

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de São João do

Piauí



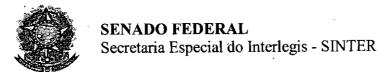
SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 09
Processo Nº 1205/03:0
Rubrica 9

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







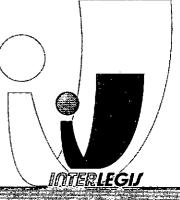
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



São João do liaur-PI



Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

0

ESPÉCIE: Convênio nº : TO-17111/2005- MODALIDADE; Incaipibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, configure os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGENCIA: A contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederalDr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Effraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO - Vercador Levi Teixoira de Oliveira

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2006

vereador Levi Teixeira de Oliveira

ESPÉCIE: Convenio nº: PE-26072/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VICIÊNCIA: A contar
da data de assinatum. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federni-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Gieral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Amaraji/PE - Vereador Amaro
Vicira de Melo

Vietra de Melo ESPÉCIE: Convênio nº : PE-26075/2006- MODALIDADE: Inexi-gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Progranta Interlegis, conforme no termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 16/07/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mortis, pela Contratada: Cámara Municipal de Carnaubeira da Penha/PE - Vereador Josanilison Cietro Bezerra

ESPÉCIE: Convénio nº : PE-26043/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de rastinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Great, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itaquitinga/PE - Vercador Luciano lossé Perrija.

Jose Fercira

ESPÉCIE: Convênio nº : PE-26019/2005- MODALIDADE: Inexigiòilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprésimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA; 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Edirain Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Jurema/PE - Vereador Dogival Sarafim Diras

rafim Dias

ESPÉCIE: Convénio nº: PI-22107/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VICIÊNCIA: A conter
da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI - Vercador José
Osvaldo Barbosa Filho

Osvaldo Barbosa Filho
ESPÉCIE: Convênio nº: PI-22074/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/127005. VIGÉTOIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federai:Dr. Agaciel da Silva Main, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Santa Rita/PI - Vereador Carlos Antiños Rodrígues.

Carlos António Rodrigues

ESPÉCIE: Convénio nº: PI-22077/2005- MODALIDADE: Inexigiòlidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FIEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 151/22005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Silva Maia. Diretar-Geral. pelo Interlegis. Senados Erlami Morais, pela
Contratada: Cântora Municipal de Padre Marcos/PI - Vereador Jacinto
Martiniano

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22082/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabolecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 28/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatáni: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Musicipal de Pedro Laurentino/PI - Vercador Carlos Henrique Coelho Reis.

Carlos Fielinque Coeino Reis.

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22085/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 12/12/2005. VICIÊNCIA: A contar da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio Grande do Piani/PI - Verendor Sandrimar Virgino da Silva

ESPECIE: Convênio nº : PI-22115/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrado de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres/PI - Vercador Efras Edson da Silva

Vercador Elias Edson da Silva

ESPÉCIE: Convenio na Pri 1209/2005 MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participeção da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprésimo. eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de São João do Pisari/Pi Vercador
Paulo Henrique Coelho.

ESPÉCIE: Convênio nº : RJ-33053/2006- MODALIDADE: Inexi-gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrat de Empréstino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 08/05/2006, VIGÉDNICA: A conter da data de assinalura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciet da Silva Maia, Diretor-Geral; pelo Interlegis: Senado Efraim Mornis, pela Contralada: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ - Vereador Carlos Afonso Fernandes.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27077/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 151/22005. VIGENCIA: A contar da deta de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federal:Or. Agactel da Silva Maia. Diretor-Geral; pelo Interlegis. Senador Eferiam Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Belo Monte/AL - Vereador Cicero Palmoira I Junara

ESPÉCIE: Convénio nº :AL-27078/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termes do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 7/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Boca da Mata/Al, - Verendora Maria Nazaré Mayrari Tenório.

ESPÉCIE: Convènio a* :AL-27011/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa laterlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo. celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 3/5/2006. VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federalibr. Agastei da Silva Maia. Diretor-Genal, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Campo Grande/AL - Vereador Alcaldo da Silva.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27081/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO- BID. ASSINATURA: 22/3/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agactel da Silva Mais. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Feira Grando/AL - Vervador Telmo Pereira de Lira.

ESPÉCIE: Convénio nº : AL-27068/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BIO. ASSINATURA: 6/12/2005. VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Sigmatário pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Gent, pelo Interlegis: Senador Efairim Morais, pela Contrateda: Câmara Municipal de Flexeiras/AL - Vereador Antônio Guiomar de Lima.

ESPÉCIE: Convénio nº :AL-27069/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termes de Contrato de Empréssimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 71/22003. VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agociel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Japaratinga/AL - Vereador José Antônio Silva dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº (AL-27084/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Convata de Empréstimo, celebrade entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 9/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: peló Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Momis, pela Contratada: Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL. Verendor Elton Henrique Tenório Bulhões.

ESPÉCIE: Convenio nº :AL-27071/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participarão da Casa Legislativa nº Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federat:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Olho D'Agua Grande/Al, - Vereador Ednaldo Farias dos Santos.

reador Ednaldo Farrias dos Santos.

ESPÉCIE: Convénio nº :AL-27072/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interfegis, conforme os tennos do Contrato de Empréstimo, celebrado enue a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/12/2005, VIGÉDICIA: A conturta da data de assinatura, com vigência equivalente á duração do Programa Interfegis. Signatário: pelo Senado FederatiD. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ouro Branco/AL - Vereador Gustavo Soares Lima.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27073/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interdegis, conforme no stermos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 05/12/2005. VIGENCIA: A contra da data de assinatura, com vigêncie equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federali:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cântara Municipal de Pân de Açúcar/AL - Vereador Marco Antônio Campos Tavares.

ESPÉCIE: Convénio nº AL-27088/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID ASSINATURA: 1704/2006. VIGÉDICIA: a contact da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: peto Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, peto Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Piranhas/AL - Vereadora Maristela de Sena Dias

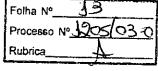


SECRETARIA ESPECIAL DO INTER EGIS - SINTER



Folha Nº

CAMARA MUNICIPAL Estario: PT: Responsável Junto so Programa Interlegis: PALO DENNICUE COBLHO ROWN cometo de pesses autoriado pola Cimara para reacian o acette). ASSISTÊNCIA TÉCNICA Impressora Laber Laber Mod. Optra E230 Impressora L		TERMO DE ACEITE	E REI PONSABILIDADE	2
Province				
Paul o Henricule COELHO		Astronomical Company	M. nicinia	
Responsável junto ao Programa Interlegis: PAULO HENRIQUE COELHO (Norm compete de pessos autorizado pela Câmara para reascar o acesto). ASSISTENCIA TÉCNICA [ROBERTO (B:) 9413 5070 [(86) 3223 8334] BQUIPAMENTOS RECEBIOOS I) Impressora Laser Lameric mod. Optra E230 Nº Série CPU: Nº Série CPU: Nº Série CPU: Nº Série CPU: Nº Série Modem: Solução Gateway, composta de um modem D-Link, r odelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI: Nº Série Router: Nº Série Router: BD3Y15C000132 Nº Tormbamento: PM5 Série Router: BD3Y15C000132 Nº Tormbamento: TRIBNAMENTO Foi ministrado curso de 3 (trãe) horas? Sim X Não: Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/s: com potência minima de 1kvs Nº Série Estabilizador: CO120A96GIZE Nº Tormbamento: TRIBNAMENTO Foi ministrado curso de 3 (trãe) horas? Sim X Não: Erradistrador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/s: com potência minima de 1kvs Nº Série Estabilizador: CO20A96GIZE Nº Tormbamento: TRIBNAMENTO Foi ministrado curso de 3 (trãe) horas? Sim X Não: Err caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Mutto ir om Borm X Regula Ministração de suplamento de securido de se suplamento forar instalados e estão em perfeit funcionamento Obresyações: Con estabilizador compo todes as informações que achar importante citar soci e as dificuldades encontradas a respeto de reclairado de securido com o organo Executor de securido com o organo estabalecido pelas		,	GAN TONO DO PIAUL	
PAJA O HENRIQUE COELHO	P	The state of the s	J SAM JORO DO 1 DAGE	
(Normi completo de pessos sutorizado pela Cimara para realizar o acette). ASS. ISTÉNICIA TÉCNICA EMP 3863. IR INFORMÁTICA ROBERTO (B:) 9413 5070 ROBERTO (B:) 9413 5070 (B6.) 3223 8334 FOULPAMENTOS RECEBIOOS INFORMÁTICA Nº Séries (PU: TZZNYWX) Nº Tombamento: C053860 Nº Séries (PU: C0120A96GCXR) Nº Tombamento: DFMSG2EBR.A1 IB04HNA2.C1 1B04HNA2.C1 TRIINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? En caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Multo hom Born X Regula minima de 1kvg Obrevações: Obrevações: Obrevações que achas importanta citas sot: e as dificuldades encontradas a respetto de instalação efectuado de bistámento directida. Toco que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeit as condições de funcionamento, os equipamento acina específicados, e se responsabiliza pelo seu zelo, qua: 1s, administração, boa utilização e manutenção, e accirdo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartir do Convênio celebrado com o Orgão Executor o programa Interlegis. De 2: 05 / 04 / 2006 As: ULAL PUENTA DE PUENTA D	Responsavel junto ao Prog	rama Interlegis:		1000
ASSISTENCIA TÉCNICA TEMPERATO ROBERTO (BE) 3413 8070 ROBERTO (BE) 3413 8070	PAULO HENRIQUE COELHO		Cathol	
Serie Seri	(Nom): completo da pessoa autor	zada pera Camara para realizar o a		The second second
Serie Seri	ACCISTÊNCIA TÉCNICA			
R INFORMATICA ROBERTO (BC) \$413 8070 (B6) 3223 8337	Emp 188	Técnico:	The state of the s	
### Serie Stabilizador: ### OJ 200496GIZE **O Serie Estabilizador: **O J 200496GIZE** **O Serie Estabilizador: **O J 200496GIZE** **No Serie Estabilizador: **O J 200496GIZE** **No Serie Modem: **E514157000461	IR WIFORMATICA	ROBERT	O (86) 9413 5070	(86) 3223 8334
EQUIPAMENTOS RECEBIOSS 1) Impressora Laser Lemark mod.Optra E230 Nº Série: 1) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com incitor Nº Série CPU: Nº Série CPU: Nº Série Monitor: 1) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com incitor Nº Série Monitor: 100120496GGXR Nº Série Monitor: 1) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, riodelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DE-804H/N Nº Série Modem: Nº Série Modem: Nº Série Router: 100120496GXR Nº Tombamento: Nº Tombamento: Nº Tombamento: Nº Série Router: 100120496GIZE Nº Tombamento: Nº Série Estabilizador: 100120496GIZE Nº Tombamento: Nº Tombamento: Nº Série Estabilizador: Nº Tombamento: Nº Tom				
Impressora Laser Lasmerk mod.Optra E230 Nº Serie: T2ZNYWX Nº Tombamento: C05360 Nº Serie CPU: C0120496GGXR Nº Tombamento: C04155 O04794 Nº Serie Ponition: 412007015 Nº Tombamento: C04155 O04794 Solução Gateway, composta de um modem D-Link, r odelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DF-804HV. Nº Serie Modem: E514157000461 Nº Tombamento: DFM562EBR.A1 Nº Serie Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: Nº Tombamento: Nº Serie Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: Nº Tombamento: Nº Serie Estabilizador: C0120A96GIZE Nº Tombamento: Nº Tombamento: Nº Serie Estabilizador: C0120A96GIZE Nº Tombamento:	EQUIPAMENTOS RECEB	IDOS		
Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Ponitor	i) Impressora Laser I	exmerk mod.Optra E230	No. of the second secon	
Nº Sárie CPU: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Modem: Nº Sárie Router: Nº Sárie Estabilizador: Nº Tombamento: Nº Tombamen	Nº Série:	722NYWX	Nº Tombamento:	C05360
Nº Sárie CPU: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Monitor: Nº Sárie Modem: Nº Sárie Router: Nº Sárie Estabilizador: Nº Tombamento: Nº Tombamen				
Nº Sária Monitor: 412007015 004794 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, r odelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-8044V Nº Sária Modem: E514157000461 Nº Tombamento: DFM562EBR.A1 Nº Sária Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: IB04HVA2.C1 4. Estabilizador: D0120A96GIZE Com potência mínima de 1kva Nº Sórie Estabilizador: D0120A96GIZE Nº Tombamento: TRISMAMENTO Foi ministrado curso de 3 (trâs) horas? Sim X Não: Tombamento: Profesio curso de 3 (trâs) horas? Sim X Não: Regula Rui m Cos es estas campo todas as informações que achar importante citar so: e as dificuldades encontradas a respeito de instalação efetuado do benjamento foram instalados e estão em perfeito funcionamento DRS: Instalação OK. ACRITE E RESPONSABILIDADE Decidarámos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeito funcionamento DRS: Instalação o CR. ORS: Instalação OK. ACRITE E RESPONSABILIDADE Decidarámos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeito funcionamento de instalação e manutenção, cacirdo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarto do Convênio celebrado com o órgão Executor o Programa Interlegis. Dara: 05 _ 04 / 2006 As: 10 - 0		Novadata ND-P500E250Z-SS	com l'onitor	004425
3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, r odelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI- 804HV. Nº Série Modem: E514157000461 Nº Tombamento: DFM562EBR.A1 1804HVA2.C1 4 Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/6: com potência mínima de 1kva Nº Série Estabilizador: 00120A96GIZE Nº Tombamento: TRI:INAMENTO Foi ministrado curso de 3 (trâs) horas? Sim X Não: Err caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Multo i om Bom X Regula Rui m Obrervações: (Colvige neste campo todas as informações que achar importante citar so: e as dificuldades encontradas a respeito de instalação efetuad do traismento ofreção.) Todos de equipamentos foram instalados e estão em perfeit funcionamento OBS: Instalação OK. AC RITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeit as condições de funcionamento, os equipamento acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, gua: 1a, administração, boa utilização e manutenção de accimio com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartir do Convénio celebrado com o Orgão Executor o Programa Interlegis. Da 3: 05_ 04 / 2005 As:	Nº Série CPU:		No Tombamento:	
Nº Série Modem: Nº Série Modem: Nº Série Modem: Nº Série Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: Nº Tombame	Nº Série Monitor:	412007015		004/94
Nº Série Modem: Nº Série Modem: Nº Série Modem: Nº Série Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: Nº Tombame			A STATE OF A PERSON OF	nutra Dil lak madala DI
Nº Série Modem: Nº Série Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: Nº Tombament	3). Sołucão Gateway,	composta de um modem D	Link, r odeki DFM-592E B um i	Office Derive recognist
Nº Série Router: BD3Y15C000132 Nº Tombamento: 11804HVA2.C1			Land to the second seco	DEMECRES AL
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/El com potência mínima de 16ve Nº Série Estabilizador: 00120A96GIZE Nº Tombamento: TRI:INAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim X Não: En caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Multo i om Bom X Regula Rui m Observações: (Colvegue reste campo todas as informações que achar importante citas so: e as dificuldades encontradas a respeito de instalação efecuad do tratamento ofregido.) Todos és equipamentos foram instalados e estão em perfeit: funcionamento ORIS: Instalação OK. ACRITE E RESPONSABILIDADE Declararinos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeit as condições de funcionamento, os equipamento accina especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guar ta, administração, boa utilização e manutenção, o accindo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartir do Convênio celebrado com o Orgão Executor o Programa Interiegis. Da a: 05 / 04 / 2006 43.325.328/0001-06 No me completo (légive) do Responsave: No me completo (légive) do Responsave: No me completo (légive) do Responsave:	Nº Série Modem:			
TRIENAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim X Não: Err caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Multo e om Born X Regula Rui m Observações: (Coluque neste campo todas as informações que achar importante citus socile as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuad do trenamento ofereçido.) Todos de aequipamentos foram instalados e estão em perfeito funcionamento OBIS: Instalação OK. ACENTE E RESPONSABILIDADE Deciaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitos condições de funcionamento, os equipamento accina especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guar ta, administração, boa utilização e manutenção, e accindo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarto do Convênio celebrado com o órgão Executor o programa Interlegis. Dara: 05 / 04 / 2006 ASS: Victor O (Victor) do Responsave: Recatara Municipal recebeu, em perfeito (Regivel) do Responsave: Recatara Municipal Programa (No Responsave)	Nº Série Router:	BD3Y15C000132	No Tombamento:	11604HVAZALI
OBS:: Instalação OK. ACRITE E RESPONSABILIDADE Decilaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfei as condições de funcionamento, os equipamento acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guar ta, administração, boa utilização e manutenção, o acrido com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartir do Convênio calebrado com o órgão Executor o Programa Interlegis. Daria: 05_ / 04 / 2006	Em caso de SIM no campo Obtenvações: (Coleque reste campo todas as in do treinamento oferedo.)	o anterior: CONCEITO	Multo i: om Born X	rm
Deciaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamento actina especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, quanta, administração, boa utilização e manutenção, o actindo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o órgão Executor o Programa Interlegis. Dana: 05_/04/2005		•		
Deciaramos que esta Cârmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamento actina especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guanta, administração, boa utilização e manutenção, o actindo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartin do Convênio celebrado com o Órgão Executor o Programa Interlegis. Dana: 05_/04/2006				•
Deciaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamento actina específicados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guanta, administração, boa utilização e manutenção, o actindo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartin do Convênio celebrado com o Órgão Executor o Programa Interlegis. Dana: 05_/04/2006		•		
Deciaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamento actina específicados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guanta, administração, boa utilização e manutenção, o actindo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartin do Convênio celebrado com o Órgão Executor o Programa Interlegis. Dana: 05_/04/2006			•	
Declaramos que esta Cârnara Municipal recebeu, em perfei las condições de funcionamento, os equipamento activados, e se responsabiliza pelo seu zelo, quanta, administração, boa utilização e manutenção, o activado com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o órgão Executor o Programa Interlegis. Dana: 05_ / 04 / 2006				
Declaramos que esta Cârnara Municipal recebeu, em perfei las condições de funcionamento, os equipamento activados, e se responsabiliza pelo seu zelo, quanta, administração, boa utilização e manutenção, o activado com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o órgão Executor o Programa Interlegis. Dana: 05_ / 04 / 2006	ACTURE DEFINALCABLE	TDADE		
Bacima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, gua: la, administração, boa Litilização e manuterição, de accido com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quartir do Convênio celebrado com o Órgão Executor o Programa Interlegis. Da::e: 05 /_04 /_ 2006	Parte Deciment our orta Cam	www.Municipal receiped, em	perfeitas condições de funcion	namento, os equipamentos
Programa Interlegis. Daria: 05_ / 04 / 2006_ Ass.: No me completo legivel do Regrama Ass.: No me completo legivel do Regrama Ass.: Molteto Batta Batta	prima ecnorificados o so	resnovahiliza nelo seu zelo	s, qua: ia, administração, po a u	mização e manutenção, de
Programa Interlegis. Da::8: 05 / 04 / 2006	Service come octabolede	n neisc cláusulas terreira e	quarti do Convênio celebrado	com o Órgão Executor do
Ass. July Salar Sa	Surviganta Interiorie	a business measurestant, and anner pro-		- -
As:	A Programme Annes region.			
Ass.: The Complete (legivel) do Responsive:		\bigcap .	1 63.325.32	15/0001-06 I
N: ne completo (legivei) do Responsavei:			• = -=	
No me completo (légive) do Responsave:	Ass. Theme H) ca	we still	alien w	
No me completo (legivel) do kesponsave:	Carried Control of the Control of th			
The Later to Bear Sames 257 - Confo			No me completo lianicali do la	esponsavel:
The state of the s	A long of the State of the Stat		. Tour Mainten Bades	i Aurora, 357 - Contro I
TRANSPORTED TO THE PROPERTY OF			Cii go do Residinavas con .	io Joše da Plaul - Pl





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

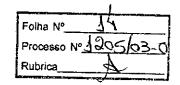
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São João do Piauí Travessa Ministro Pedro Borges, nº 357 São João do Piauí - PI

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 | 05/2008 Januar J

SCN Quadra 02, Bloco A, 7° andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000 • Fax (061) 329 2099 • Internet

Folha Nº <u>15</u>

Processo Nº <u>1205/03</u> O

Rubrica



	DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTIN	ATAIRE	
NC		MAIRE	
EI	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São João do	1-1-	
CE	Piauí Travessa Ministro Pedro Borges, nº 357 São João do Piauí - Pl	IF PAÍS	I PAYS
DE	64760-000		00 ENVIO / NATURE DE L'ENVOI RITÀRIA / PRIORITAIRE
_		EMS SEGU	RADO I VALEUR DÉCLARÉ
N° DOCUMEN	DATE DE LIVR LA COMPANION DE LOS DEL COMPANION DE LOS DELLOS DEL COMPANION DE LOS DELLOS DEL COMPANION DEL COMPAN	BIMENTO ATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION A O DO A * [8 S[] [8] C]
	O PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO ADRESSE DE RETOUR DANS	LE VERS	(S)

